

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PANEIAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos para o CMEI Vereador Paulo Gambarini.

1.2. **Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, pais) e população em geral

1.3. **Resultados esperados da aquisição:** A homologação do Pregão Eletrônico 140/2024, com resultados insatisfatórios, somada à expansão da Rede Municipal de Ensino, especialmente com a nova unidade de Educação Infantil – CMEI Vereador Paulo Gambarini, evidencia a urgência da contratação em questão para garantir o adequado funcionamento das escolas e o atendimento à comunidade escolar.

Os eletrodomésticos são essenciais para o funcionamento adequado das unidades escolares, garantindo que as refeições sejam preparadas e servidas de forma adequada para os alunos e funcionários. Com os equipamentos adequados, será possível oferecer refeições de qualidade aos alunos, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar, além de auxiliar no desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes.

A presença de eletrodomésticos adequados na cozinha e demais dependências das unidades escolares contribuirá para uma maior eficiência operacional, otimizando o tempo e os recursos disponíveis para o preparo das refeições e manutenção.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não





Prefeitura Municipal de Jahu

Fls. _____

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Anexo 1.

- 2.1 – A entrega será realizada em entrega única, de acordo com pedido da Secretaria de Educação.
- 2.2 – O objeto deverá ser entregue diretamente na unidade escolar CMEI VEREADOR Paulo Gambarini pelo vencedor, imediatamente a partir do recebimento do Pedido de Autorização de Fornecimento.
- 2.3 – Os equipamentos domésticos serão inteiramente recusados quando estiverem nas seguintes condições:
- 2.3.1 – Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.
- 2.4 – Nos casos de recusa do equipamento solicitado, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 72 (setenta e duas horas), a partir da comunicação oficial feita pela secretaria requisitante, sem adição de qualquer ônus a municipalidade.
- 2.5 O recebimento provisório ou definitivo não exime o Fornecedor de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

- 2.4.1 – A garantia do objeto deste certame deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- 2.4.2 - Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.
- 2.4.3 - A licitante deverá ofertar produto de primeira qualidade.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

Comum



Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: não se aplica

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União



e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. O Fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- II. Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.
- III. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- IV. Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- V. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- VI. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- VII. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- VIII. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- IX. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- X. Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- XI. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- XII. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atenda(m) as especificações





Prefeitura Municipal de Jahu

Fls.

- contidas no Termo de Referência.
- XIII. O Fornecedor obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - XIV. O Fornecedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços.
 - XV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- III. Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Fiscal do Contrato.
- V. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

A entrega dos produtos descritos neste termo de referência será realizada de forma única e imediata, para início das atividades educacionais.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico

Endereço: Rua Luiz Sanzovo, nº 591 – Jardim Dona Emília

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Entrega nas unidades escolares e departamentos conforme tabela abaixo.

Conforme Anexo II.



8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses a contar da data da entrega.

Jahu/SP, 15/05/2025.

JULIANA THAIS BELTRAME
Responsável pelo Termo de Referência

Suelen Testa Trofino
Secretária Adjunta de Educação



ANEXO I – DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	2	Unidade	GELADEIRA DOMÉSTICA Refrigerador doméstico duplex, Frost Free, capacidade de armazenamento mínimo de 430 litros, controle eletrônico de temperatura e controle eletrônico de troca do filtro. Garantia Mínima de 12 meses, voltagem de 127V.
2	1	Unidade	GELADEIRA INDUSTRIAL Refrigerado Industrial, Modelo Vertical, 04 portas, Frost Free, capacidade mínima de 700 litros, na cor branca, portas com revestimento interno e externamente em aço inoxidável, no mínimo 02 prateleiras em grades de aço inox, medindo aproximadamente (210 x 125 x70) cm, 127 V, monofásico, acompanha manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses, conforme ABNT NBR Vigentes.
3	1	Unidade	FOGÃO DOMÉSTICO Fogão Doméstico; Tipo Convencional; Com Corpo Em Acabamento Esmaltado Na Cor Branca, Mesa Em Inox; Alimentação a Gás Glp; Com 4 Bocas; 4 Queimadores; Com Acendimento Automático Total, Acionamento Elétrico, Bivolt; Forno Com Capacidade 70 Litros, Com Vidro Interno removível; com 2 Prateleiras Interna; Sistema de Segurança Que Bloqueia o Gás Em Caso Da Chama do Forno Se Apagar, Evitando Riscos; Luz Interna No Forno Com Lâmpada de 25 W.
4	1	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS EM AÇO INOX COM FORNO Fogão industrial em aço inox 04 bocas com forno, fogão industrial em aço inox 430, 04 bocas, grelha 40 cm em ferro fundido, baixa pressão, mesa com perfil de 10cm, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos em ferro fundido, Controle individual de chamas; Bandeja coletora de resíduos em Aço Galvanizado. Medidas aproximadas do Fogão Montado: largura: 102 cm profundidade: 112 cm; altura: 84 cm. Dimensões mínimas Internas do Forno: largura: 48 cm; profundidade: 59 cm; altura: 31 cm - capacidade: 92 Litros.
5	1	Unidade	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA Lavadora de Roupa Domestica; Com Gabinete Em Chapa de Aço - Anticorrosivo – Capacidade mínima





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

			para 10 Kg - Agua Fria; Pintado Em Pintura Eletrostática a Pó Epóxi - Na Cor Branca; Modelo Vertical - Abertura Superior - Painel de Controle Mecânico; Devendõ As Medidas Mínimas do Produto Estar Em 990 x 600 x 620 Mm; 20 Programas de Lavagem No Mínimo - Ciclos Exclusivos; Filtro, Programa Rápido, 04 Níveis de Agua, 04 Perfis Diferentes de Agitação e 03 Centrifugação; Centrifugação Passa-fácil; Centrifugação Seca-rápido; Tecla Turbo Limpeza - Tecla Delicados; Cesto Com Acabamento Em Polipropileno, Com No Mínimo 05 Anos de Garantia; Gaveta Multidispenser; Na Voltagem; 220 V; Tampa de Vidro Temperado - Com Trava de Segurança; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes; Acompanha Certificado de Garantia Com No Mínimo 12 Meses e Manual de Instruções de Operação.
6	1	Unidade	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL (2L) 110V Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar; · Capacidade para Triturar Gelo Copo com capacidade útil de 2 litros com tampa; Características construtivas: · Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1mm; · Flange do copo em material plástico injetado; · Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. · com dobras estruturais que permitam a limpeza interna; · Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. · Sapatas antivibratórias em material aderente; · Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. · O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. · Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox; · Interruptor liga/desliga; · Interruptor para pulsar. · Motor monofásico de ½ HP; · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



			<p>conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>· Voltagem do aparelho: comutável 110 V; · Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</p>
7	1	UND	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L</p> <p>· Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. · Copo com capacidade útil de 8 litros com tampa. · Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. · Flange do copo em material plástico injetado. · Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. · Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado. · Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. · Sapatas antivibratórias em material aderente. · Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. · O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. · Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. · Interruptor liga/desliga. · Interruptor para pulsar. · Motor monofásico de ½ HP. · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. · Indicação da voltagem na chave comutadora. · Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</p>



